



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Marcos Cap: 06 Vers: 53-56. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Primeira Sessão Ordinária de 2025 realizada no dia 03/02/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 18/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato á APMF Colégio Estadual do Município de Sapopema/PR e dá outras providências. **Projeto de Lei nº.19/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Temporários que Especifica, Revoga-se as Leis n.ºs. 1.586/2025 e 1.589/2025 e dá outras providências, depois de lidos foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse

*Jeanderson da Silva Guerreiro*

*Maria Lúcia de Paula Mainardes*

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Sapopema


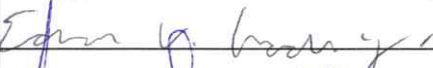
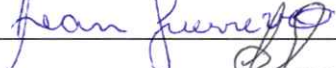
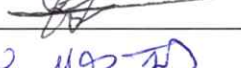
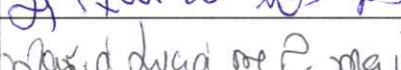

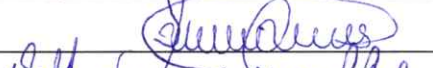

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
ROBERTO BRITO ABRÃO	
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	